

Comunicado Condsef/Fenadsef nº 04/2024.

Brasília-DF, 06 de maio de 2024.

Aos

Trabalhadores (as) da EBSERH e entidades filiadas à CONDSEF/FENADSEF

PROPOSTA APRESENTADA PELA EBSERH NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO TST NO DIA 06/05/2024:

1. 80% do INPC (3,09%) sobre salários e benefícios, exceto alimentação, a partir de 01 de março;
2. 20,58% de reajuste no auxílio alimentação, saindo de R\$ 660,09 para R\$ 796,00;
3. 100% do INPC para o próximo Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026;
4. Manutenção dos 38 itens sociais já negociados e aceitos na mesa de negociação;
5. Instituir em ACT um grupo de trabalho paritário para criar um plano de recomposição salarial;
6. Alteração da data base para 1º de junho de 2025, abrangendo o período de março de 2024 a maio de 2025, recompondo 100% desse período;
7. As propostas apresentadas pela empresa estão condicionadas a suspensão da greve até às 17 horas do dia 07 de maio de 2024.

Neste sentido, orientamos as nossas filiadas a realizarem assembleias e informarem o resultado imediatamente para a Condsef/Fenadsef (condsef@condsef.org.br) até às 17 horas do dia 07/05/2024.

Saudações sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef